

ATO CONVOCATÓRIO

081/2014

MAR – Museu de Arte do Rio

1. INTRODUÇÃO

Considerando que o Museu de Arte do Rio – MAR é uma das âncoras do plano de revitalização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro, localizado na Praça Mauá, em dois prédios interligados, nº 5 e nº 10 (Escola do Olhar e Palacete D. João VI) e áreas externas;

Considerando que o MAR é instituição museológica comprometida com a reflexão acerca da produção artística no contexto da cultura visual e atento às suas implicações ambientais, históricas, sociais, econômicas, culturais e políticas;

Considerando a necessidade de se consolidar a identidade visual do MAR, por meio da execução e produção de materiais gráficos específicos de caráter institucional, com vistas à divulgação das exposições e atividades da Escola do Olhar, bem como da programação mensal do museu;

Considerando que o INSTITUTO ODEON, entidade cultural de fins não econômicos, com endereço de sua matriz na Rua Herval, 480, Belo Horizonte – MG, CEP 30.240-010, CNPJ 02.612.590/0001-39, e endereço de sua filial na Praça Mauá, nºs 05 e 10, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.081-240, CNPJ 02.612.590/0002-10, é o gestor operacional do MAR - Museu de Arte do Rio, em razão de “contrato de gestão” celebrado em 27/04/2012 com o Município do Rio de Janeiro, por meio da sua Secretaria Municipal de Cultura, com vigência inicial de até 2 (dois) anos, visando a gestão operacional daquele museu;

O INSTITUTO ODEON resolve publicar o presente Ato Convocatório nos seguintes termos:

2. OBJETO

O Objeto do presente ato convocatório é impressão/fornecimento de material de divulgação do MAR, conforme especificações previstas no anexo 1 deste edital, a saber:

- a) folders de programação mensal;
- b) folders de exposições;
- c) folder institucional;
- d) flyer;
- e) Cartaz;
- f) Livreto médio;
- g) Livreto pequeno;
- h) Vouchers.

3. PROPOSTA E DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1 A proposta deverá ser preenchida pelo proponente que deverá apresentar orçamento para cada um dos materiais descritos no item 2 “objeto”, por meio do quadro anexado e ser encaminhada ao e-mail comunicacao@museudeartedorio.org.br até o dia **19/12/2014**.

3.2. Juntamente com a proposta, as empresas deverão encaminhar portfólio físico, com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) peças gráficas de sua produção, semelhantes às peças objeto deste ato convocatório, ao MAR (Praça Mauá, no 5, Centro – CEP: 20081-240. AC Hannah Drumond) até o dia **19/12/2014**.

3.3. O proponente deverá ainda cumprir, obrigatoriamente, as condições abaixo:

- a) Tempo de mercado: deve haver, no mínimo, 05 (cinco) anos de atuação no segmento da comunicação / gráfica, e habilitação para o exercício da atividade;
- b) Estrutura: deve possuir, no mínimo, 10 (dez) funcionários diretos, o que comprovará a capacidade de atendimento.
- c) Apresentar tempo máximo de entrega de matérias de pelo menos 07 (sete) dias úteis.
- d) Apresentar selo de responsabilidade ambiental – FSC.

3.4. Juntamente com a proposta, as empresas proponentes deverão anexar o seu respectivo ato constitutivo (contrato social ou estatuto social com ata de criação e posse ou declaração de empresário) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (em se tratando de sociedades comerciais), ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (nos demais casos), e certidões negativas de débito (CNDs) de tributos nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como certidão perante a Justiça do Trabalho, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mensalmente, mediante entrega dos produtos acordados para aquele período. Ressalta-se que não há obrigatoriedade de contratação de todos os itens listados no objeto do presente edital durante a vigência do contrato. Será necessário apresentar nota fiscal e comprovante de recolhimento dos competentes tributos municipais, estaduais e federais.

5. VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

6. CRITÉRIOS

O Proponente vencedor será aquele que, tendo cumprido os requisitos previstos neste ato convocatório, apresentar o menor preço.

7. CREDENCIAMENTO

A empresa participante deverá apresentar ainda, histórico de serviços prestados, indicando o perfil da empresa, estrutura física, empregados e organização da matriz e, se for o caso, das filiais.

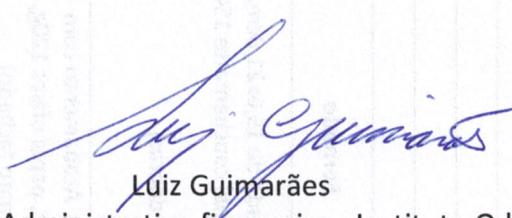
8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) A apresentação da proposta por parte da empresa significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Ato Convocatório e total sujeição à legislação pertinente e ao Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Odeon

(http://www.museudeartedorio.org.br/sites/default/files/regulamento_de_compras_e_contracoes.pdf).

- b) A realização do presente ato convocatório não obriga o Instituto Odeon a formalizar a compra ou a contratação junto ao proponente vencedor, podendo o processo ser anulado ou revogado pelo Diretor responsável ou por pessoa a quem ele delegar poderes para tanto, sendo dada ciência aos interessados.
- c) O Proponente declara estar ciente de que está obrigado a manter os preços propostos ainda que o volume de serviços venha a ser posteriormente reduzido pelo INSITUTO ODEON.
- d) Eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo telefone 21 30312791, por e-mail comunicação@museudeartedorio.org.br ou ainda por meio de reunião previamente agendada.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2014.



Luiz Guimarães

Diretor Administrativo financeiro - Instituto Odeon
MAR – Museu de Arte do Rio

ANEXO I – QUADRO DE PROPOSTA

NOME DO PROPONENTE:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CNPJ:			
ENDEREÇO:		TELEFONES:	
RESPONSÁVEL LEGAL:	CPF:		TELEFONES:

Material	Quantidade por edição	Quantidade de edições	Formato	Valor Unitário	Valor por edição	Valor total
Folder Institucional (Vizinhos, Amigos, Escola do Olhar...)	20.000	9 edições	Formato fechado de 15,6x21,8cm, 3 dobras em papel couchematte 150g, 4x4 (máximo de 3 dobras)			
Folder Programação Mensal	12.000	12 edições	28-40 páginas, Acabamento com grampo canoa, papel offset 120g, 10x14cm (formato fechado) + cartão postal: formato 11,5x15,5cm, papel cartão 300gr, picote, 4x1			
Cartaz	400	10 edições	A3, dupla face para colagem, couchematte 120g.			
Flyer	3000	10 edições	12,5 X 17,5 cm, couchematte 120g, 4x4 cores.			

Livro pequeno	20.000	5 edições	24-48 Páginas + Capa, formato fechado 10 x 14 cm 1 Capa em 4x4 cores em couchematte 90g+ Págs em 4x4 cores em couchematte 90g (Podendo oscilar entre 24 páginas e 48 páginas)	24-48 Páginas + Capa, formato fechado 15,6x21,8cm 1 Capa em 4x1 cores em Cartão Suprimento 250 g. Páginas internas em 4x4 cores em Offset 90 g. Vincado, Dobrado, Alceado, Costurado, Colado Lombada Quadrada e Corte Reto. Laminacão Fosca Frente de Capa. (Podendo oscilar entre 24 páginas e 48 páginas)	12x6cm, couchematte 300g, 4X4 cores.	formato fechado 19,5 x 27,3cm., 4x4 cores em COUCHE MATTE Suzano CML 150 g. VERNIZ BASE DE ÁGUA,Vinco, Dobrado, Provas Digitais Certificadas CTP e Frete (mínimo de 3 dobras e máximo de 6 dobras)	formato fechado 19,5 x 27,3 cm, 4x4 cores em COUCHE MATTE Suzano CML 150 g. VERNIZ BASE DE ÁGUA, Vinco, Dobrado. (mínimo de 3 dobras e máximo de 6 dobras)
Livro médio	700	10 edições					
Voucher	8000	3					
Folder Exposições	8.000	11 edições					
Folder Exposições Inglês	3.000	11 edições					

